**TRACTEBEL ENERGIA S.A.**
**CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4**
**Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9**

**EXTRATO RESUMIDO DA ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Dia, hora e local**: 21.12.2009, às 15 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, Rio de Janeiro/RJ. **Convocação**: **CA-0008/2009**, de 15.12.2009. **Conselheiros Presentes**: Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos, Jan Franciscus Maria Flachet, José Pais Rangel, Luiz Antonio Barbosa e Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, e, ante a justificada impossibilidade de comparecimento dos titulares Dirk Beeuwsaert e Alain F. M. L. Janssens, presente os seus suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto e José Carlos Cauduro Minuzzo. **Mesa**: Maurício Stolle Bähr, presidente, José Moacir Schmidt, secretário. **Ordem do Dia**: **Item 1 -** aprovar a operação de aquisição, pela Companhia, da Suez Energia Renovável S.A., que detém participação de 40,07% no Consórcio Estreito Energia - CESTE, e, consequentemente, na concessão para exploração do AHE Estreito; **Item 2** - eleição do novo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **Item 3** - aprovar o Orçamento para o exercício de 2010; e **Item 4** - assuntos gerais. **Deliberações**: **Item 1** – Após análise e minuciosas discussões sobre os termos e condições da operação de aquisição da Suez Energia Renovável S.A. ("SER"), incluindo, mas sem limitação, o Laudo de Avaliação da SER elaborado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. com base na metodologia de fluxo de caixa descontado (FCFF), os Conselheiros aprovaram, **por unanimidade e sem qualquer ressalva: (i)** a proposta de aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da SER detidas pela GDF Suez Energy Latin America Participações Ltda. ("GSELA"), que representam 99,99% do capital total da SER, ao preço total de R$ 604.389.783,26 (seiscentos e quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), sendo **(a)** R$ 302.194.891,63 (trezentos e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) pagos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, atualizados monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ("IPCA") e acrescidos de juros remuneratórios à taxa de 6% ao ano *pro rata temporis* desde a presente data até a data de seu efetivo pagamento; e **(b)** R$ 302.194.891,63 (trezentos e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) pagos **(1)** até 31 de julho de 2010, desde que obtidas as anuências prévias da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e de outras instituições financeiras credoras da SER, ou **(2)** caso as referidas anuências prévias não tenham sido obtidas até 31 de julho de 2010, em até 10 dias úteis após a obtenção da última anuência prévia necessária, atualizados monetariamente pela variação do IPCA e acrescidos de juros remuneratórios à taxa de 6% ao ano *pro rata temporis* desde a presente data até a data de seu efetivo pagamento. A presente matéria foi aprovada pelos Srs. Conselheiros e deverá ser submetida à ratificação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, consoante os termos do artigo 256, § 1º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; **(ii)** a condição a ser incluída no contrato de compra e venda de ações da SER no sentido de que, após a presente data, todos os adiantamentos para futuro aumento de capital a serem realizados pela GSELA na SER estarão sujeitos à prévia aprovação da Companhia, e que os respectivos valores serão devolvidos à GSELA devidamente atualizados pela variação do IPCA e acrescidos de juros remuneratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano *pro rata temporis*, desde a data de realização do respectivo adiantamento até a data da sua efetiva devolução, a qual deverá ocorrer juntamente com o pagamento da segunda parcela do preço de compra; **(iii)** a adoção de todas as providências necessárias à obtenção de todas e quaisquer autorizações bancárias, regulatórias e outras, em especial do BNDES e da ANEEL, para a implementação da referida operação; e **(iv)** a negociação e celebração de todo e qualquer instrumento jurídico necessário à implementação da operação referida neste item, incluindo, mas sem limitação, todo e qualquer instrumento jurídico de qualquer forma relacionado (a) aos financiamentos tomados pela SER junto ao BNDES e demais instituições financeiras, e (b) aos respectivos contratos de garantia, ficando autorizada inclusive a emissão de fianças corporativas por parte da Companhia para a garantia dos referidos financiamentos, nos termos do Artigo 19, item XI de seu Estatuto Social; **Item 2 –** Aprovada, **por unanimidade e sem qualquer ressalva**, a eleição do Senhor **EDUARDO ANTONIO GORI SATTAMINI** (devidamente qualificado) para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, com mandato até 09 de maio de 2010, data de encerramento do mandato dos atuais diretores, sendo que sua posse se dará em 04 de janeiro de 2010; e **Item 3** - Aprovado, **por unanimidade e sem qualquer ressalva**, o Orçamento de Despesas Operacionais e de Investimento para o exercício de 2010. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das detalhadas discussões havidas em relação às deliberações das matérias constantes da Ordem do Dia, não houve outra manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata

por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 21 de dezembro de 2009. Declaro, na qualidade de secretário da 101ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta às fls. 0232 a 0234 do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cujo extrato da Ata foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 13.01.2010, sob o n.º 20100203795. Florianópolis/SC, 08 de fevereiro de 2010. José Moacir Schmidt, Secretário.